



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 759/2023,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera o nome de Rua que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Alterar o nome da Rua “RUA DA ESCOLA”, que fica em frente à escola Centro Educacional Professor João Onofre e finaliza na Rua Lina Alves de Lima, localizada no Bairro Cruz das Almas, e passa a denominar Rua Francisco Fernandes de Queiroz, conhecido por Chico Américo.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vista a nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 28 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal